

# ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>OM: DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b><br>Divisão de Apoio                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>CT (AA) CÁTIA DA SILVA TAVARES                                                                                                                                                                                                                                     | <b>NIP/Matrícula/SIAPE:</b><br>01.1207.35 |
| <b>E-mail:</b><br>catia.tavares@marinha.mil.br                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Telefone:</b><br>(21) 2104-6179        |
| <b>Objeto da futura contratação:</b><br>Serviço de manutenção corretiva de veículo.                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
| <b>Objeto trata-se:</b><br><input type="checkbox"/> Material<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra |                                           |

| <b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b><br>A Justificativa da contratação está baseada na necessidade de efetuar a manutenção corretiva da Viatura desta Diretoria.         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                   |            |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| <b>2. Quantidade de serviço a ser contratada / materiais a serem adquiridos</b><br>Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva da viatura <b>NISSAN SENTRA, ANO 2017</b> , pertencente à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM): |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                   |            |                |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                              | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Manutenção corretiva com fornecimento de material:<br>- Conversor de Torque;<br>- Caixa de Mudanças; e<br>- Mão de Obra.<br>OBS.: Todos os acessórios, peças, fluidos, óleos, e materiais envolvidos na manutenção acima deverão estar incluídos no preço final do serviço | 22250  | UN                | 01         | R\$ 21.388,40  | R\$ 21.388,40 |
| <b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços / aquisição dos materiais</b><br>Tão logo seja encerrado o processo de dispensa eletrônica, com a confecção da respectiva Nota de empenho, os serviços serão solicitados.                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                   |            |                |               |

## 4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1-CT (AA) CÁTIA DA SILVA TAVARES 

NIP: 01.1207.35

e-mail: [catia.tavares@marinha.mil.br](mailto:catia.tavares@marinha.mil.br)2-1ºSG-AM LEONARDO ALVES MAIA 

NIP: 01.0614.37

e-mail: [leonardo.maia@marinha.mil.br](mailto:leonardo.maia@marinha.mil.br)3-3ºSG-EL PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA 

NIP: 09.0184.25

e-mail: [pedro.pereira@marinha.mil.br](mailto:pedro.pereira@marinha.mil.br)

Fiscal:

1-3ºSG-MO PAULO CEZAR RIBEIRO DE MATTOS JÚNIOR 

NIP: 10.0145.27

e-mail: [mattos.paulo@marinha.mil.br](mailto:mattos.paulo@marinha.mil.br)

Declaro que o(s) militar (es) foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições

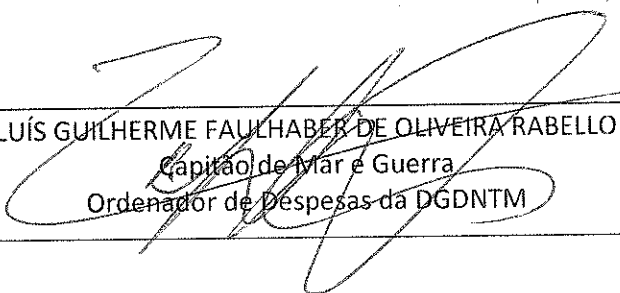
Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 2023.

CÁTIA DA SILVA TAVARES

Capitão-Tenente (AA)

Encarregada da Divisão de Apoio

APROVO

Rio de Janeiro, RJ, 14 de Abri de 2023  
LUÍS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas da DGDNTM